



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gestão de Políticas Sociais)

**Neoliberalismo e contrarreforma: rebatimentos na formação e  
exercício profissional do assistente social**

Gessica Tamires da Silva Anselmo<sup>1</sup>  
Monica Barros da Nóbrega<sup>2</sup>  
Thamyres Alves de Araujo<sup>3</sup>

**Resumo:** O trabalho ora apresentado tem por objetivo refletir acerca da ofensiva neoliberal e do processo de contrarreforma do Estado brasileiro, elucidando os rebatimentos dessa conjuntura de retrocesso tanto para o processo de formação quanto para o exercício profissional do assistente social. É resultado de um levantamento bibliográfico e documental, fundamentado no método crítico dialético, o qual permite se aproximar da realidade em sua totalidade e contradições. Os resultados desse estudo expressam quem, a ofensiva da política neoliberal e as contrarreformas regressivas repercutem de forma negativa na qualidade tanto do processo de formação, quanto do exercício profissional do assistente social.

**Palavras-chave:** Ofensiva Neoliberal; Contrarreforma do Estado; Serviço Social.

**Abstract:** The work presented here aims to reflect on the neoliberal offensive and counterreformation process of the Brazilian State, elucidating the refutations of this setback for both the formation process and the professional practice of the social worker. It is the result of a bibliographical and documentary survey, based on the critical dialectical method, which allows us to approach reality in its totality and contradictions. The results of this study

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS-UEPB). Email: gessica\_anselmo@hotmail.com

<sup>2</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora efetiva da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), vinculada ao Curso de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (GETRAPS/UEPB). Email: monicabnobrega@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS-UEPB). Email: thamyres.alvesaraujo@hotmail.com



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

express who, the offensive of neoliberal politics and regressive counterreforms, have a negative repercussion on the quality of both the training process and the professional practice of the social worker.

**Keywords:** Neoliberal offensive; Counter-Reformation of the State; Social service.

## **1 INTRODUÇÃO**

A sociedade contemporânea vivencia, conforme as análises de Netto (2013), as inflexões das profundas transformações societárias ocorridas em decorrência da atual crise do capitalismo, a qual atinge todas as esferas da vida em sociedade. Transformações societárias estas que, de acordo com o CFESS (2012), resultam da necessidade do capital de se recuperar de suas próprias crises estruturais, reconfigurando a relação entre o Estado e a sociedade, redimensionando as lutas sociais, provocando à destruição de direitos e das políticas públicas correspondentes e, conseqüentemente, agudizando as expressões da questão social.

Indo na direção inversa dos padrões de universalidade e redistribuição contidos na Constituição Federal de 1988, o ideário neoliberal adotado no país deu origem a um processo de contrarreforma do Estado brasileiro, provocando, dentre outros altos índices de desemprego e de concentração de renda, precarização e flexibilização das relações de trabalho, retração de direitos, fragmentação e enfraquecimento das lutas sociais, focalização e seletividade das políticas públicas, privatizações e o conseqüente sucateamento dos setores públicos estatais. Como bem resume Behring e Boschetti (2006), o cenário geral neoliberal na particularidade brasileira é de restrição e redução de direitos, justificados pela crise fiscal, transformando as políticas sociais em ações pontuais, altamente fragmentadas e focalizadas.

Conjuntura essa que afeta profundamente o Serviço social, tanto no âmbito da formação, através do sucateamento das universidades públicas e da privatização da educação, resultado da contrarreforma do ensino superior em curso, quanto no que diz respeito ao exercício profissional em decorrência do desmonte das políticas sociais, do processo de flexibilização e precarização das relações e condições de trabalho.

Segundo Guerra (2010), observa-se uma precarização do e no exercício profissional dos/as assistentes sociais, como trabalhadores/as assalariados/as. Em decorrência da reestruturação capitalista, estes vivenciam a precarização de seu trabalho. A programática



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

neoliberal, para a autora, atinge duplamente o/a assistente social, pois trabalha de forma precarizada, em uma política também precarizada, o que se expressa nas formas de contratação, nas condições de trabalho, nas jornadas ampliadas de trabalho, dentre outras.

**2 A OFENSIVA NEOLIBERAL E O PROCESSO DE CONTRARREFORMA DO APARELHO DO ESTADO BRASILEIRO: REBATIMENTOS PARA A FORMAÇÃO E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

A conjuntura brasileira nos anos 1990 foi marcada por uma ofensiva do capital sobre o trabalho, na tentativa desse se reerguer diante de mais uma crise estrutural inerente ao próprio sistema. Nesse contexto foi incorporado ao sistema capitalista o ideário neoliberal, com seu padrão flexível e descentralizador que mercantiliza as relações sociais e busca minimizar ao máximo o papel do Estado. A plataforma neoliberal emergiu completamente conectada com os ditames e interesses dos organismos multilaterais e, portanto, conectada com os interesses de valorização e acumulação do capital. Seu principal foco foi à desregulamentação do Estado, a diminuição dos direitos sociais e trabalhistas, a mercantilização e a privatização de setores que antes eram públicos, o arrocho salarial, o aumento das taxas de juros, o desemprego estrutural, o corte de gastos para o setor público, promovendo um verdadeiro retrocesso social.

É um dado de realidade que o neoliberalismo no Brasil foi aprofundado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995- 2003), quando foi elaborado o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE), pelo então Ministro Bresser Pereira. Plano este que trouxe uma série de medidas que deveriam ser adotadas pelo Estado, de caráter pragmático, antipopular e regressivo, justificadas pela necessidade de enfrentar a instabilidade econômica e política vivenciada, assim como reduzir as dívidas externas e internas que impediam, conforme o idealizador do referido Plano, o desenvolvimento econômico do país (BEHRING, 2008).

Em conformidade com Behring e Boschetti (2006), o foco central da reforma do aparelho do Estado era o ajuste fiscal. Para justificar a elaboração e implementação do Plano de Reforma, os intelectuais da burguesia defendiam que o problema das crises econômicas estava no papel do Estado e, portanto, era preciso reformá-lo, redirecioná-lo e minimizá-lo. Sob a justificativa de que o Estado já não se mostrava capaz de dar conta de



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

determinados setores da sociedade, foi posto como necessário transferir responsabilidades que antes eram do setor público para o setor privado.

Na particularidade brasileira, de acordo com Gomes (2013), o neoliberalismo tem colocado para o Serviço Social o desafio de apreender as expressões da questão social a partir de suas novas configurações, assim como a refuncionalização das políticas sociais. A questão social, para a referida autora, por exemplo, vem sendo interpretada na profissão por diversos pesquisadores como um fenômeno pontual, apartado de seu caráter classista.

Pode-se ressaltar que com a reforma do ensino, a concepção de ensino e aprendizagem mudou. Há uma tendência a desprezar a teoria e o conhecimento científico ao tempo que valoriza apenas a capacidade técnica dos indivíduos, podendo desencadear um processo de aprofundamento da alienação, visto que os indivíduos deixam de se apropriar dos conhecimentos científicos, “fabricando” trabalhadores polivalentes, competitivos, empreendedores individualistas que precisam se adaptar e assimilar as exigências do mercado de trabalho sem questionar. Portanto, um perfil profissional que seja capaz de atuar em diferentes funções e áreas funcionais às determinações capitalistas, ou seja, um trabalhador que seja flexível e descartável, que responda e se adapte as demandas do mercado de trabalho e que naturalize o modelo de produção capitalista como algo inevitável e insuperável.

A Universidade Pública deixou de ser uma atividade exclusiva do Estado, abrindo espaço para um processo de privatização, diluindo a concepção emancipatória da educação, na medida em que a transformou em mercadoria, resguardada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece os dispositivos jurídicos e institucionais referentes às alterações no sistema educacional e, em especial, no ensino superior.

Assim, o processo de privatização interna das instituições públicas vem ocorrendo, principalmente, nas instituições federais de ensino superior. Para viabilizar essa estratégia, o governo FHC realizou a “venda de serviços educacionais” por meio da oferta de cursos pagos, criando parcerias entre as universidades públicas e empresas com vistas a realizar consultorias e criando mestrados profissionalizantes, reconfigurando toda lógica do ensino superior brasileiro, de acordo com as determinações da contrarreforma do Estado.

No governo Luís Inácio Lula da Silva (2002 a 2010), houve uma continuação e um aprofundamento da reforma do Estado através de diversas Medidas Provisórias, Projetos de Lei e Decretos. Foi instituída, neste governo, a Lei nº 11.079 de 30 de Dezembro de 2004



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

que trata da parceria entre os setores públicos e privados. A partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a lei que trata da parceria entre o público e o privado é ampliada e se estende pelas áreas sociais e de infraestrutura, incluindo a área da educação superior que tem como maior exemplo de parceria público-privado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que foi criado no ano de 2004 com o intuito de conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica. Fato que fortaleceu o setor privado e, conseqüentemente, respondeu aos interesses da classe dominante.

Por trás da ideia de democratização da educação superior, vem ocorrendo um crescimento desenfreado de instituições de ensino à distância e privadas que dão maior ênfase ao alcance de metas quantitativas em detrimento da qualidade do ensino. A marca mais notória desse panorama é o surgimento de inúmeras instituições de ensino à distância e privadas, refletindo a precarização e a mercantilização da educação no Brasil.

O Decreto de nº 6.096 de 24 de Abril de 2007, instituiu o Programa de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI). Este programa prevê uma mudança no perfil das universidades federais do Brasil com a proposta de aumentar o número de vagas e matrículas, com uma expressa redução de critérios e níveis de qualidade e conhecimento dos alunos. O referido Programa não estabelece um aumento satisfatório no financiamento para sustentar a expansão de vagas, aumentando a precarização do ensino, da formação, da produção de conhecimento e o sucateamento das instituições públicas que se encontram superlotadas e com um quadro de docentes com jornadas de trabalho exaustivas.

No Serviço Social verifica-se o crescimento desmedido na quantidade de cursos na área. Em 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso, havia 89 (oitenta e nove) cursos de Serviço Social no Brasil. Em 2001 (final de seu mandato) esse número chegou a 111 (cento e onze) cursos. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ou seja, no período de 2002 a 2010, esse número subiu vertiginosamente. Em 2005, alcançou 174 (cento e setenta e quatro) cursos; em 2006, já existiam 206 (duzentos e seis) cursos; em 2007, esse número chegou a 253 (duzentos e cinquenta e três) cursos; atingindo 306 (trezentos e seis) em 2008; 345 (trezentos e quarenta e cinco) em 2009 e 567 (quinhentos e sessenta e sete) cursos aprovados em agosto de 2012. (CFESS, 2012).

É importante destacar que, além de ter ocorrido uma expansão e uma facilidade no ingresso de alunos, às instituições privadas de ensino superior, as instituições privadas não universitárias, amparadas legalmente, não precisavam apresentar em seus projetos



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

pedagógicos políticas de pesquisa e extensão, tendo em vista que apenas nas universidades há a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. A expansão se deu, pois, principalmente em cursos de curto prazo e em instituições à distância, fazendo com que ocorresse um processo de aligeiramento do processo de formação profissional.

No Período do Governo Dilma Rousseff (Janeiro de 2011 a Agosto de 2016) houve à incorporação e ampliação de projetos, tais como:

[...] o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema Universidade Aberta do Brasil (que efetiva a modalidade de ensino à distância), o FIES estendido à pós-graduação, o PRONATEC (projeto similar ao PROUNI para o ensino técnico) etc. (PAULA, 2015, p.66).

Portanto, nesse governo aconteceu a continuidade das medidas implantadas no governo de Luís Inácio Lula da Silva. No entanto, os que antes eram apenas projetos de lei ou medidas provisórias, tornaram-se política de Estado.

No que se refere às instituições de ensino à distância, é indiscutível que essa modalidade de ensino fortalece uma expansão desordenada da educação superior de forma aligeirada e que não corresponde às exigências estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares do Serviço Social de 1996. As quais defende uma formação profissional de qualidade, pública e gratuita. Razão pela qual a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em articulação com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e com a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), vem desenvolvendo uma luta junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) de resistência aos cursos de Serviço Social na modalidade à distância, propondo a ampliação dos cursos presenciais e a abertura de novos nas universidades públicas (KOIKE, 2009).

Segundo Santos, Abreu e Melim, (2011), os princípios, objetivos e diretrizes do projeto de formação profissional do/a assistente social que está em vigor desde 1996 são incompatíveis com o modelo de ensino à distância, considerando que esta modalidade de ensino limita as possibilidades de uma formação crítica e dialética, como prioriza as Diretrizes Gerais do Serviço Social.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

De acordo com Santos, Abreu e Melim (2011), o processo de precarização do ensino superior traz consigo o sucateamento das universidades públicas e a proliferação de cursos privados, tendo em vista que há uma transferência de renda do fundo público para o setor privado no âmbito da educação. O que vai de encontro com o projeto de formação profissional de 1996. Enfim, a lógica da contrarreforma do ensino superior acaba aniquilando o ideário civilizatório e emancipatório da concepção mais genuína acerca da educação.

Com a efetivação do impeachment da presidente Dilma Rousseff, através de um golpe parlamentar, judiciário e midiático, em meados do seu segundo mandato, no dia 31 de agosto de 2016, findou-se o ciclo “neodesenvolvimentista” e avançou o neoliberalismo ortodoxo, particularmente, com a posse de Michel Temer como presidente interino do Brasil. Se as políticas públicas nos governos anteriores já eram fragmentadas e focalizadas, a tendência é que os direitos dos trabalhadores sejam cada vez mais ameaçados por uma política recessiva de ajuste fiscal e cortes dos gastos públicos no âmbito social.

Portanto, nesse contexto, observa-se que Michel Temer vem adotando medidas, em conjunto com seu Ministério, que atingem frontalmente os direitos conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, usando como argumento a necessidade de equilibrar os gastos públicos. Ou seja, um processo de desmonte das políticas sociais, tendo como uma das estratégias a redução de recursos destinados a implementação de tais políticas.

As contrarreformas da previdência e trabalhista e a já aprovadas Lei da Terceirização e a Emenda Constitucional 95 que congela os gastos públicos por vinte anos, constituem-se em fortes ataques a classe trabalhadora. A contrarreforma trabalhista foi aprovada dia 11 de Julho de 2017 e sancionada no dia 13 de Julho do mesmo ano. O Congresso Nacional promulgou no dia 15 de Dezembro de 2016 a Emenda Constitucional 95, a qual limita os gastos públicos por 20 anos, apresentada com o objetivo de equilibrar as contas públicas por meio de um rigoroso controle de gastos. Ao estabelecer um limite para os gastos públicos, pois, impede a iniciativa de investimentos no setor público, diminui os recursos para as áreas da educação e da saúde, constituindo-se como uma estratégia altamente prejudicial às camadas mais pobres da sociedade. Ou seja, dificulta a universalidade do acesso às políticas sociais e impede o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Sabe-se, portanto, que tais medidas faz parte de um plano de governo marcado pelo desmonte das políticas públicas.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

O atual Ministro da Educação suspendeu programas ligados à alfabetização e ao ensino integral e planejou um corte de 45% no repasse de investimentos que seriam destinados às universidades federais. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), iniciados nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff também tiveram alguns contratos suspensos.

De acordo com Guerra (2010), as contrarreformas políticas do governo neoliberal transformaram a universidade pública em uma universidade operacional, nos termos de Chauí (2003), guiada pela racionalidade do mercado, “fabricando” diplomas sem compromisso com a qualidade do ensino.

Para Koike (2009), o avanço quantitativo de profissionais no mercado de trabalho tem como desdobramento o aumento do desemprego, tendo em vista que dificilmente a oferta de postos de trabalho consegue ser suficiente para absorver todo contingente de profissionais que estão sendo formados. Este cenário, marcado por uma conjuntura recessiva, acaba tendo também inflexões acerca do piso salarial, da precarização das condições de trabalho, da insegurança e instabilidade no emprego e a concorrência no mercado profissional de trabalho.

Lima e Pereira (2009, p. 41) atenta para o fato de que o aumento de cursos de Serviço Social influenciado a partir das exigências ditadas pela reforma do Estado, além de proporcionar o fortalecimento do capital através de novos campos de expansão ao capital, “responde à necessidade de formação de intelectuais difusores de uma sociabilidade conformista e colaboracionista”.

Atualmente, segundo Guerra (2010), há uma tendência a responsabilizar o indivíduo por sua empregabilidade, o que faz com que os/as assistentes sociais, na busca por qualificação, acabem participando de cursos aligeirados e sem qualidade, que centram sua formação apenas no fazer técnico, deixando de lado todas as reflexões teóricas e críticas que fundamentam a prática profissional. Há também, no interior das instituições, programas de treinamento que visam “adestrar” os profissionais com o objetivo de moldar um perfil profissional adaptável e totalmente funcional as requisições do capital.

### **3 RESULTADOS**



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ao colocar em cena o processo de privatização e de transferência da prestação de alguns serviços de responsabilidade do Estado para o setor privado etc., houve o que Behring (2008) nomeou de “contrarreforma” do Estado brasileiro, desencadeando um processo de degradação das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Portanto, se verificou um verdadeiro desmonte dos direitos sociais, garantidos pela Constituição Federal de 1988, ou seja, um aprofundamento da mercantilização das políticas sociais, especialmente as políticas de educação, assistência, saúde e previdência.

Logo, a contrarreforma do Estado se constitui como elemento de um projeto com clara influência da classe burguesa e dos organismos internacionais como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO).

Em fim, a privatização, a focalização, a seletividade, a descentralização e a flexibilização compõem o mote do ideário neoliberal, principalmente no que diz respeito ao trato com as políticas sociais.

Nesse sentido, várias tendências são observadas na profissão nessa conjuntura, quais sejam, precárias condições de trabalho, profissionais que têm mais de um vínculo empregatício, desmotivados, com contratos de trabalho temporários e com longas jornadas de trabalho. Além da terceirização, muitas vezes refletida na forma de assessoria com a elaboração de projetos ou promovendo cursos e treinamentos etc., exigência para o cumprimento de metas quantitativas, acarretando uma queda na qualidade dos serviços. As diferentes formas de contratação que além de fragmentar e desagregar a categoria profissional promove uma alteração nas funções do/a profissional e a descontinuidade do exercício profissional, a exemplo da modalidade de plantões, constituindo um terreno fértil para práticas pontuais e fragmentadas, não possibilitando uma análise da totalidade, mas apenas do fato em sua imediaticidade.

Outro ponto importante a ser destacado acerca do processo de contrarreforma do Estado e os rebatimentos para o exercício profissional do assistente social foi a consolidação do Programa de Publicização, com a criação das Agências Executivas e das Organizações Sociais, bem como a regulamentação do terceiro setor com as Organizações Não Governamentais (ONGs) e Instituições Filantrópicas que constituem campo fértil para o Serviço Social nesse contexto que, além de se distanciar do projeto profissional, mediante práticas de caráter solidário, voluntário e assistencialista, se reaproxima da influência conservadora tão enraizada na profissão.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Com relação aos rebatimentos da conjuntura de contrarreforma no exercício profissional do assistente social, vale destacar também que nos governos neoliberais (e suas vertentes) há uma ênfase em políticas sociais baseadas em transferência de renda que não atinge a estrutura da desigualdade, ao contrário, contribui para a circulação do mercado e, portanto, na manutenção do status quo e se mostra hoje como um dos principais espaços que incorporam o trabalho do/da assistente social. Em concordância com Boschetti (2016), esses programas de transferência de renda, em suma, mistificam a assistência como uma política capaz de enfrentar a pobreza e a desigualdade e distancia o exercício profissional do seu projeto ético-político e da perspectiva de emancipação humana.

É importante destacar também a questão elucidada por Gomes (2013) no que diz respeito ao discurso do “direito a ter direito” difundido na conjuntura neoliberal. Esse discurso acaba muitas vezes sendo incorporado pelo/pela assistente social no seu cotidiano de trabalho, além de despolitizar a questão social e naturalizá-la, desconsidera a existência e o antagonismo das classes sociais. Mostra-se, portanto, como mais um rebatimento negativo para os caminhos trilhados pelo Serviço Social diante da lógica neoliberal, tendo consequências negativas para a consolidação do projeto profissional de caráter emancipatório.

Assim, a conjuntura atual produz mecanismos que colocam para a profissão o incentivo à realização de práticas fragmentadas, por meio de ações pontuais e focalizadas, se distanciando do projeto profissional que defende a universalização dos direitos e a superação das desigualdades sociais.

Os desdobramentos da atual fase do capitalismo no Serviço Social, em conformidade com Guerra (2010), tende a fortalecer o desenvolvimento de práticas autoritárias, a refilantropização da questão social, a assistencialização das políticas sociais e a intervenções individualizantes e desarticuladas.

Assim, pode-se dizer que a tendência regressiva e antidemocrática do projeto neoliberal incide diretamente na cultura profissional do Serviço Social com a focalização, seletividade, fragmentação, precarização e a terceirização tanto das relações de trabalho, quanto das políticas públicas que passam a ser respondidas, majoritariamente, pelo terceiro setor. Políticas estas com as quais trabalham os/as assistentes sociais e por estarem enquadradas dentro da lógica neoliberal acabam dando espaço para o desenvolvimento de práticas acríicas e distanciadas do projeto ético político profissional.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Portanto, em decorrência de todo o ataque promovido por essa conjuntura regressiva, o perfil profissional exigido passou a ser aquele que promove o ajustamento dos usuários aos serviços, as relações sociais e as requisições do mercado de trabalho, ou seja, um perfil profissional fundamentado no tecnicismo com adoção de ações mecânicas para as problemáticas sociais, tensionando a direção social hegemônica da profissão.

#### **4 CONCLUSÕES**

Diante do exposto, observa-se a importância de se analisar os rebatimentos da ofensiva neoliberal tanto no processo de formação, quanto no exercício profissional do/da assistente social, seus desafios, dificuldades e dilemas, para assim ser possível a construção de estratégias de resistências contra essas inflexões na profissão.

Cenário que tem favorecido o fortalecimento de práticas acríticas, clientelistas e assistencialistas e até mesmo o ressurgimento de um Serviço Social psicologizado, herança da raiz conservadora da profissão.

Nessa conjuntura, a formação em Serviço Social está sendo desafiada a formar um perfil profissional propositivo, generalista, que responda criticamente as demandas em sintonia com a direção social hegemônica na profissão.

Fica evidente, pois, que esse cenário traz para o/a assistente social o desafio de apreender as mudanças societárias ora em curso, partindo da apreensão crítica acerca da questão social e da realidade social como uma totalidade, o que demanda, portanto, o exercício permanente da educação no sentido de aprimoramento das competências profissionais, na tentativa de acompanhar as mudanças sociais e fortalecer o projeto ético político profissional, expresso no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 e nas Diretrizes Curriculares de 1996.

#### **5 REFERÊNCIAS**

BEHRING, Elaine Rosetti. **Brasil e contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 .ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_ ; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 15**, de 13 de março de 2002. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/js/library/pdfs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/legislacao\\_diretrizes\\_cursos.pdf](http://www.cfess.org.br/js/library/pdfs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf)>. Acesso em: 01 de Agosto de 2018.

CFESS/CRESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**.

Brasília/DF: CFESS, 2012. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf)>. Acesso em: 28 de Julho de 2018.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. In: **Revista Brasileira de Educação**. Nº 24, Ser./Out./Nov./ Dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 05/06/15 às 21h19min.

GOMES, Cláudia. **Em busca do Consenso: Radicalidade democrática e afirmação de Direitos**. Tendências Contemporâneas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. n. 104, p.715-736, out/dez. 2010.

KOIKE, Maria Marieta. Formação em Serviço Social: exigências atuais. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/koike-marieta-201608060345477665680.pdf>>. Acesso em: 20 de Julho de 2018.

LIMA, Kátia Regina de Souza; PEREIRA, Larissa Dahmer. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. In: **Sociedade em Debate**. Pelotas, p. 31-50, jan/jun. 2009. Disponível em: <<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/358/315>>. Acesso em: 23 de Julho de 2018).

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. In: **Revista Novos Rumos**. v. 50, nº 1, jan/jun. 2013. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/3436>>, Acesso em : 31 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. A degradação da universidade: a educação superior a serviço do capital. In: **Universidade e Sociedade**. Brasília: Andes- SN, n.56, p. 58-71, ago. 2015.

SANTOS, Claudia Monica do; ABREU, Maria Helena Elpídio; MELIM, Juliana Iglesias. As entidades do Serviço Social Brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.108, out/dez. 2011. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n108/a13n108.pdf>>. Acesso em: 16 de Julho de 2018..